

**CPC CONSTRUCOES E PROCESSOS CIENTIFICOS LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 14/2018, para atividade de indústria de metalúrgica/fabricação de estruturas metálicas, com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, no SAAN Quadra 02, lote 310, SIA/DF. Processo: 00391-00012461/2023-37. CPC CONSTRUÇÕES E PROCESSOS CIENTÍFICOS LTDA.

**PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA****COM VISTAS A APRESENTAR E DISCUTIR O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, DO EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NA AVENIDA GOIÁS, S/N, PLANALTINA – DF**

Às dezenove horas do dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no auditório do Centro Educacional Delta, localizado Setor Residencial Leste Buritis, Quadra 01, Conjunto F, Lotes 21 a 31 - Planaltina - DF, foi iniciada a Audiência Pública com vistas a apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento localizado no lote sem número da Rua Goiás, esquina com a DF 128, Região Administrativa de Planaltina, R.A VI. Para tanto, o Mestre de Cerimônia chamou para compor a Mesa a Senhora Cristiane Gomes Ferreira Gusmão, representante titular da Unidade Gestora de EIV - UEIV/SEDUH, o Senhor Wesley Fonseca, Administrador Regional de Planaltina; o Senhor Pedro Paulo de Oliveira (Pepa), Deputado Distrital; o Senhor Felipe Lago, representante da ECOTECH Ambiental, empresa responsável pela elaboração do EIV e representante para tanto da Paulo Otávio Investimentos Imobiliários Limitada, interessada no empreendimento, e a arquiteta e urbanista Alba Rodrigues Grilo coordenadora e responsável técnica pela elaboração do EIV. Em seguida, informou que o primeiro aviso de convocação desta Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF número 171 e em jornal de grande circulação, ambos no dia 5 de setembro de 2024. A segunda publicação se deu no Diário Oficial do Distrito Federal, número 179, no dia 18 de setembro de 2024. A terceira publicação se deu no Diário Oficial do Distrito Federal número 184, no dia 25 de setembro de 2024, bem como foi dada publicidade na página eletrônica da SEDUH, em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal. Ordem do dia: 1) Abertura dos Trabalhos; 2) Apresentação Técnica; 3) Debates; 4) Encerramento. Foi informado que a Audiência Pública possui caráter consultivo e tem como objetivo debater e recolher contribuições da comunidade, tendo seus registros por meio de gravação de vídeo e áudio. O material produzido comporá a memória do processo, bem como será publicado na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>. Para manifestação oral, foi informada a necessidade de prévia inscrição em lista disponível na recepção e as falas seguirão a ordem de inscrição, sendo que o tempo estabelecido para manifestações será de cinco minutos para os representantes de entidades, e de três minutos para manifestações individuais. 1) Abertura dos Trabalhos: Após as informações preliminares, foi passada a palavra ao Senhor Felipe Lago para fazer a abertura oficial da reunião, que, primeiramente, agradeceu a presença de todos, em especial à população presente, pela disponibilidade e interesse em discutir o desenvolvimento urbano de Planaltina. Solicitou que os presentes no evento se manifestassem, caso tivessem dúvidas sobre o projeto, bem como tragam suas colaborações na forma de propostas. Em seguida, a Senhora Cristiane Gomes Ferreira Gusmão, na qualidade de representante da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV, que é composta por técnicos de diversos órgãos do Distrito Federal, informou que o EIV é um instrumento urbanístico que prevê a análise urbanística no processo de habilitação de projeto. Sendo assim, é uma etapa importante do licenciamento edilício, já que nela serão observadas as relações fora do lote, ou seja, da edificação com a vizinhança. Informou que para chegar nessa etapa, o projeto está atendendo à legislação urbanística aplicável ao lote, pois já teve os seus parâmetros urbanísticos aferidos pela Central de Aprovação de Projetos – CAP, tendo atendido tanto a NGB-Normativa de Uso e Ocupação do Solo, como o COE/DF - Código de Edificações do Distrito Federal. Dessa forma, o EIV permite observar as relações que a arquitetura pretende estabelecer com a vizinhança. A oradora informou que todas as informações a respeito do EIV desse projeto em questão estão no site da SEDUH por meio do link: <http://www.projetos.seduh.df.gov.br/cpa-eiv>. Disse ainda que a legislação do EIV prevê Audiência Pública para consulta à comunidade sobre possíveis impactos na região, sendo este o momento oportuno para manifestação por parte da comunidade e que as contribuições feitas serão analisadas pela equipe técnica da CPA/EIV para verificar a viabilidade de serem incorporadas ao estudo, sendo firmado o Termo de Compromisso entre o empreendedor e o Distrito Federal para garantir a implantação das medidas mitigadoras e compensatórias apontadas no EIV. Esclareceu que a aprovação do EIV e assinatura do termo de compromisso é condição para liberar o empreendimento para obtenção do seu Alvará de Construção, assim como a implantação das obras firmadas no Termo de Compromisso é condição para liberação da carta de habite-se do empreendimento. 2) Apresentação Técnica: Foi passada à apresentação do Estudo, dando início com a fala da Senhora Alba Grilo, que apresentou o endereço do empreendimento, denominado Planaltina Shopping: Lote S/N Rua Goiás, esquina com a DF-128, na Região Administrativa de Planaltina – Distrito Federal; os interessados: a) GDF/ SEDUH/UEIV agente executivo da política pública urbana do DF, seguindo o regulamento pelo Decreto 43.804/2022, com base no Termo de Referência Específico de EIV, no âmbito do Processo SEI nº 00390-00005100/2022-81, b) PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietária do Lote, empreendedora e solicitante da aprovação do projeto de arquitetura c) LANA DUMONT ARQUITETURA S/C LTD, empresa

responsável pelo Projeto Arquitetônico e d) ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA Ltda, empresa responsável pela elaboração do EIV. Em relação ao empreendimento foram apresentadas as Normas aplicadas e respectivo cumprimento das exigências adotadas no projeto apresentado. Trata de obra inicial dentro do lote já citado com uma área total de 56.266 m<sup>2</sup>, e área de construção estimada em 86.000 m<sup>2</sup>, destinado aos usos de comércio-varejista e prestação de serviço varejista, tipo shopping center, sendo composto por três pavimentos, no pavimento térreo (semienterrado) são ofertadas 1.270 vagas, 10 lojas, docas, espaços para manutenção, administração e funcionários, com área total estimada em área de 24.000,00m<sup>2</sup>; o primeiro pavimento (semienterrado) é composto por: 61 lojas com mezaninos, 5 salas de cinema, 8 quiosques, praça de eventos, brinquedoteca, 10 banheiros, 16 depósitos, com aproximadamente 24.200,00 m<sup>2</sup>; no segundo pavimento estão previstas 83 lojas, 6 quiosques, praça de alimentação, 1 fraldário, 7 banheiros, 1 depósito, com área total estimada em 23.000,00m<sup>2</sup>. O projeto arquitetônico foi submetido e analisado pela Central de Aprovação de Projetos CAP/SEDUH, inicialmente aprovado por meio do Atestado de Viabilidade Legal No 26/2022. Foi apresentada resposta da consulta ao IBRAM que atesta que a atividade não requer licenciamento ambiental, cabendo o cumprimento de compensação florestal pela supressão de vegetação nativa ocorrida no interior do lote. A localização do lote em relação PDOT está em Zona Urbana de Uso Controlado 2 e parte da área de influência na área consolidada. Na região da vizinhança indireta estão situadas áreas de regularização e de oferta habitacional e que permitem também o uso diversificado. Em relação aos riscos que o ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal apontam, o maior risco é o de contaminação do solo. Com base nos dados socioeconômicos do PDAD levantados no Estudo, foi destacado: a) o elevado número de pessoas que não trabalham e nem estudam na RA de Planaltina (35%); b) O setor que mais emprega é o de serviços (69%), seguido pelo comércio (21%) e c) que a maioria da população empregada mora e trabalha em Planaltina (42%). Na vizinhança direta o processo de ocupação urbana está em fase desenvolvimento com base em diretrizes gerais e específicas. A paisagem não edificada, no entorno direto, com a implantação do empreendimento, servirá de integração entre o Setor Mestre D'Armas e a área do Setor Tradicional de Planaltina. A altura das construções na região é baixa, em geral de construções horizontais, a inserção da edificação projetada segue esse princípio, sem torres e com dois pavimentos semienterrados. Foram avaliados os impactos da edificação nos aspectos microclimáticos, a única alteração em relação à vizinhança apontada foi a projeção da sombra da torre do ar condicionado. Foi apresentada consulta de interferências e capacidade de atendimento ao empreendimento às Concessionárias dos serviços de energia elétrica, água, esgoto e drenagem urbana, o resultado da análise é pela capacidade de atendimento ao empreendimento com necessidade de adequações de infraestrutura com ônus do empreendedor. Foram apresentados os Equipamentos Urbanos registrados na área de influência do empreendimento. A percepção da população foi objeto de duas pesquisas de campo na área de influência direta. Como destaque na Audiência foi colocado que 98% da população é a favor do empreendimento, justificadas pela oferta de emprego e lazer, ampliação da oferta de serviços e melhoria da segurança; as principais insatisfações da população estão relacionadas à mobilidade urbana e consideram que a arborização urbana é o principal instrumento para melhoria da qualidade de vida. Em relação à avaliação dos impactos, foram considerados três cenários: a) Sem empreendimento – os impactos positivos superam os negativos; b) Na instalação do empreendimento - fase com maior número de impactos negativos, especialmente relacionados a atividades da obra; c) Na operação do empreendimento – fase da oferta dos serviços do empreendimento, com os impactos socioeconômicos positivos que justificam os investimentos. Os impactos negativos serão objeto de medidas de caráter mitigador e compensatório, que incluem alterações do projeto, tais como a remoção da torre do ar condicionado para diminuir o impacto visual na paisagem, e a retificação do acesso para via lateral ao lote, que mitiga impactos na fluidez da Avenida Goiás, a paisagem urbana da vizinhança deverá ser requalificada por meio da implantação de passeios, ciclovias, mobiliário urbano, sinalização, iluminação pública e arborização da Av. Goiás na área pública limítima ao empreendimento; as praça Cel. Salviano Monteiro e a praça São Sebastião deverão ser objeto de revitalização; na Av. Estância do Setor Mestre D'Armas está prevista a duplicação da Avenida e garantia de acessibilidade ao comércio local; para o tráfego de veículos estão previstas adequações nas rotatórias da DF-128 e implantação de semáforo no cruzamento da Av. Maranhão com a Av. Goiás; em função da relevância histórica e cultura da região é compromisso do empreendedor elaborar e instalar tapume impresso com arte gráfica que remeta à história de Planaltina, bem como manter exposição permanente, no interior do Shopping com painéis, com referência à história de Planaltina, à história de Mestre D'Armas, à missão Cruls e aos patrimônios históricos da cidade. Foi considerado que as medidas de mitigação propostas são capazes de reverter os impactos negativos e os possíveis impactos não mitigáveis terão compensação nos investimentos indicados neste EIV. Considerando a análise e os levantamentos realizados neste estudo, verifica-se que a implantação do empreendimento imobiliário é viável, e trará inúmeros benefícios para a região desde que sejam atendidas as recomendações técnicas indicadas. 3) Debates: Em seguida à apresentação, passou-se, portanto, às manifestações da Plenária. O Senhor Deputado Pepa desejou boa noite e agradeceu aos membros da mesa e população presente. Manifestou que para os planaltinenses o shopping é um anseio, destacando sua importância na geração de empregos e para o desenvolvimento econômico da RA. O Senhor Wesley Fonseca, Administrador Regional da RA, desejou boa noite e registrou que a construção do shopping será um sonho realizado, que vai trazer emprego, lazer, entretenimento, atraindo pessoas do DF, de Planaltina e do entorno. O Senhor Abdel registrou a preocupação com a capacidade de atendimento de energia elétrica, bem como a capacidade de absorção do tráfego gerado. O Senhor Felipe respondeu informando que capacidade de atendimento foi garantida por meio de resposta à consulta a Concessionária de Energia. Em relação ao trânsito informou dos resultados do RIT e que segundo o estudo de tráfego as medidas apontadas são capazes de manter os níveis de serviço adequados. A senhora Alba detalhou que as medidas incluem o projeto de duplicação da DF 128, a requalificação da Avenida Contorno Estância, a criação de acesso por via interna e não diretamente pela Avenida Goiás e semáforo previsto entre Avenida Goiás e Avenida Maranhão. O Senhor Everson Cordeiro, da Associação de Moradores do Centro

Histórico da Cidade de Planaltina, elencou aspectos positivos como geração de emprego e renda, impulsionando a economia local. Questionou o esgotamento sanitário, o ponto de lançamento e o tratamento do efluente. Comentou da ocorrência de alagamentos na Avenida Goiás e questionou como o empreendimento trataria essa questão. Registrou a importância de a população ser ouvida na requalificação das praças e na criação do roteiro turístico cultural do Centro Histórico de Planaltina. Em relação às medidas apontadas pelo EIV questionou por que a população não foi ouvida anteriormente. Sugeriu que fosse comprado um lote e construído um hospital como contrapartida do empreendedor e que fosse utilizada área interna ao lote para construção de praça esportiva. Em resposta, a Senhora Alba Grilo informou que essa Audiência tem entre suas funções registrar as propostas da população local. Informou que o rito de definição das medidas se inicia pela discussão técnica no âmbito da CPA/EIV. Informou ainda da indisponibilidade de área interna ao lote para construção da área esportiva, mas esclareceu que na faixa entre a Avenida e o lote está sendo proposta a requalificação do espaço da área pública. Em relação à drenagem explicou que é responsabilidade do empreendimento o tratamento das águas pluviais no interior do lote, garantindo que não haja aumento na vazão de lançamento na Avenida, que ainda esse sistema deverá ser aprovado pela NOVACAP. Em relação ao esgoto informou que em consulta a CAESB foi atestada a capacidade de atendimento ao empreendimento na ETE já em operação na região. Em relação aos EPCs informou que estudo averiguou outras necessidades de equipamentos. Nesse sentido, o Senhor Felipe Lago complementou afirmando que na metodologia aplicada no EIV foram avaliados os principais impactos gerados empreendimento e os principais anseios da população na pesquisa de campo, sendo que os resultados apontaram para medidas de melhoria na mobilidade e tráfego de veículos. A Senhora Cristiane Gusmão reforçou que esse é o momento de ouvir a população, que o EIV é um estudo bem abrangente sendo avaliado previamente pelos técnicos de vários órgãos do Distrito Federal. Que durante a avaliação pelos técnicos, questões como retirada da torre foram definidas e que as praças não passarão por alterações no uso e apenas por reformas. Confirmou a participação do DETRAN na discussão das medidas relacionadas ao tráfego que foram propostas. O Senhor Felipe Lago completou com a informação que essa versão do EIV apresentada e de suas medidas passou por inúmeras alterações e contribuições durante ao processo de análise da comissão da CPA/EIV, da SEDUH, que tem representantes da CAESB, da NOVACAP, do DETRAN, do DER, do IBRAM, da SEMOB, entre outros. O Senhor Mário Castro cumprimentou a todos e afirmou que projeto está completo e atende ao desejado pela população de Planaltina. Reiterou a inexistência de rede de drenagem na região e do problema gerado na época da chuva. Registrou também preocupação com o esgoto lançado no Córrego Mestre d'Armas. Considera que o investimento da Paulo Octavio na construção do shopping poderia apoiar a questão da preservação dos casarios de Planaltina. A Senhora Patrícia Bernardes argumentou que em sua visão a operação do shopping não gerará desinteresse da população em relação à visitação ao centro histórico, discordando de possível impacto negativo apontado pelo EIV. Fez críticas ao processo e ao projeto do percurso turístico e cultural de Planaltina em desenvolvimento pelo GDF e informou que a população tem um novo projeto para apresentar. Senhor Matheus Santiago registrou a expectativa que a população tem com a construção e questionou o real motivo do embargo da obra e qual é a probabilidade de o empreendimento acontecer que de fato? O Senhor Felipe Lago informou que não existe nenhum tipo de embargo em relação ao empreendimento e sim, que está seguindo com o trâmite formal de aprovação, com exigência do EIV, para concessão do alvará de construção. Em relação à viabilidade do empreendimento, o empreendedor acredita que a partir do ano que vem as obras já estejam sendo iniciadas com o prazo de conclusão em três anos. O Senhor Felipe Vilelli questionou a inexistência de embargo, o resultado da pesquisa que afirma que 98% da população é a favor do shopping e a falta de participação da população na Audiência. Afirmou que em sua percepção a vocação de Planaltina é o turismo relacionado ao meio ambiente. Na sua percepção o empreendimento não gera emprego para população local e nem dinamização do comércio local e sim a atração de pessoas de outras regiões e o benefício será apenas para o empreendedor e grandes empresas. O Senhor Lucimar Malaquias registrou estar feliz por essa audiência pública e lamentou não haver maior participação da população na Audiência. Como detentor de necessidades especiais colocou que os shoppings são exemplos de acessibilidade. Seu questionamento foi em relação ao projeto de viaduto na DF-128. O Senhor Felipe Lago respondeu que as medidas apontadas no EIV atendem ao aumento de tráfego exclusivamente gerado pelo shopping e que o viaduto, como uma obra de infraestrutura mais ampla, é um projeto do GDF. O Senhor Wesley Fonseca complementou, informando que está realmente previsto um viaduto na região e que será entre a DF 128 e a BR-020. A Senhora Cristiane Gusmão registrou a participação do DER no processo de aprovação das medidas de tráfego do EIV. O Senhor Anilton manifestou alegria, enquanto morador de Planaltina, ao ver Planaltina ser contemplada com a obra do shopping. Segundo sua opinião o empreendimento irá gerar emprego e renda. Registrou a chegada de um empreendimento do SENAC em Planaltina. Sugeriu que a mesa abrisse um site, para colher mais de sugestões da população. Seu questionamento foi em relação à sustentabilidade econômica do shopping. O Senhor Felipe Lago, em resposta, informou que foi apresentado pelo grupo Paulo Otávio uma pesquisa de mercado que garantia a sustentabilidade do investimento. O Senhor Tales Alves, da Prefeitura do SHMD, se manifestou a favor do empreendimento justificando a carência da comunidade de Planaltina e o forte crescimento demográfico experimentado atualmente, citando como exemplo o Setor habitacional Arapoanga. Fez crítica a politização do debate. Em sua opinião, uma obra de um porte tão grande, vai gerar muito emprego para a sociedade. Registrou também a importância de duplicação da DF-128. Senhor Wellington falou da localidade do empreendimento e registrou diversos bairros de Planaltina na área afetada pelo

empreendimento e o esforço conjunto para o desenvolvimento da região. Falou da importância histórica da cidade e dos vários períodos que desenvolvimento da Cidade. Em sua visão, a construção do shopping faz parte dessas etapas de desenvolvimento, que irá o gerar emprego, renda e novas oportunidades e que os impactos positivos nos aspectos socioeconômicos superam os impactos negativos ao meio ambiente. A Senhora Patrícia Bernardes elogiou a proposta de requalificação da Avenida Goiás e questionou se o percurso turístico cultural estava entre as medidas apontadas pelo EIV. A Senhora Alba Grilo informou que essa medida não consta no EIV aprovado. Reforçando que entre as medidas estão o percurso na Avenida Goiás, ligando o shopping até o setor tradicional e a requalificação das duas praças. A Senhora Patrícia Bernardes disse isso tranquiliza a população. Informou que em sua opinião, enquanto comerciante, é que a concorrência com shopping não será um problema. Sugeriu que empreendimento promovesse o reuso da água dos telhados. O Senhor Felipe Lago informou que ainda não há previsão do aproveitamento de água de chuva no empreendimento, mas que estão previstos mecanismo de infiltração da água no interior do lote para recondução ao aquífero. O Senhor Felipe Lago falou da dificuldade do aproveitamento em função da má distribuição de chuvas ao longo do ano, argumentando que quando está chovendo, não é preciso de água para essas finalidades, como molhar jardim, e que quando seca passa muitos dias sem chuva, então o volume de reserva teria que ser muito grande para atender todo o período de seca, defendendo que a infiltração da água no solo é melhor solução para as águas pluviais coletadas no interior do lote. A Senhora Cristina Gusmão informou do registro da fala da Senhora Patrícia Bernardes, e que a questão do atendimento da edificação às normas específicas, como é caso da drenagem, são obrigações do empreendimento e por isso não precisam estar elencadas entre as medidas apontadas no EIV. 4) Encerramento: o Senhor Felipe Lago agradeceu a apresentação que expôs de forma satisfatória o empreendimento, às demandas das equipes técnicas envolvidas, atendeu às exigências da CPA/EIV e às proposições de mitigação dos impactos decorrentes da implantação da edificação à vizinhança. Após isso, não havendo mais assuntos a serem tratados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública.

CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMAO  
Diretora de Gestão de Estudos de Impacto de Vizinhança

FELIPE LAGO  
Representante da ECOTECH Ambiental

## SEASONS IMOBILIÁRIA LTDA

### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 38/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na QND 50 Lote 01 em Taguatinga. Brasília/DF. Processo: 00391-00008171/2024-70. BÁRBARA SOUSA LIMA.

## LA TORRE – CLUBE DA CULTURA E LAZER LTDA

### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 41/2024 para a atividade de parcelamento de solo urbano da gleba de matrícula nº 48.169, situada às margens da rodovia BR-040 e da rodovia VC-371, Setor Meireles, Região Administrativa de Santa Maria - Distrito Federal. Processo: 00391-00010769/2023-48. ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.

## CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO CLÍNICO VITAL BRAZIL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Condôminos do Edifício Centro Clínico Vital Brazil, convocados para comparecer a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2024, às 18:30hs em primeira convocação com representação de 2/3 (dois terços) ou mais, e 19:00hs em segunda convocação com qualquer número de condôminos, no STN - Setor Terminal Norte, Lote M, sala 133, Edifício Vital Brazil, Brasília-DF., a fim de discutir, deliberar e aprovar a seguinte ordem do dia: a) Análise e deliberação sobre a proposta encaminhada pela SBA TORRES BRASIL LTDA; b) Revalidação da recepção do edifício; c) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 25 de outubro de 2024.

ELISEU KIST  
Síndico

## POSTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA

### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF nº 54/2024 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Q SQN 406 SN BLOCO A PLL, CEP: 70.847-000, Asa Norte, Brasília/Distrito Federal. Processo: 00391-00015201/2017-75. AGLAIBE FERREIRA.